

**ESTADO DO PARANÁ**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

**CNPJ:** 00.136.858/0001-88**Telefone:** (46) 3313-3550**Endereço:** RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA**CEP:** 85501-530 - Pato Branco

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Nr.: 56/2026****Processo Adm.:** 69/2026**Data do Processo:** 23/03/2026**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 69/2026  
**b) Nr. Licitação:** 56/2026 - IL  
**c) Modalidade:** Inexigibilidade de licitação  
**d) Data de Homologação:** 25/03/2026  
**e) Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, fornecimento de peças e transdutor em aparelhos de ultrassonografia do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:****CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA**

1 - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ultrassonografia do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, bem como fornecimento de peças e transdutores para aparelhos de ultrassonografia, marca Canon

| Un. | Quantidade | VI. Unitário | Total dos Itens |
|-----|------------|--------------|-----------------|
|-----|------------|--------------|-----------------|

|      |       |             |                |
|------|-------|-------------|----------------|
| SERV | 3,000 | 39.936,0000 | R\$ 119.808,00 |
|------|-------|-------------|----------------|

2 - Peças, acessórios CANON e materiais para manutenção dos equipamentos. TRATA-SE DE UM VALOR ESTIMATIVO E IRREDUTÍVEL, anual, RESERVADO EXCLUSIVAMENTE para a aquisição de peças, acessórios CANON, componentes não cobertos pelos demais itens, para manutenção e conserto do equipamento

|     |       |              |                |
|-----|-------|--------------|----------------|
| UND | 1,000 | 200.000,0000 | R\$ 200.000,00 |
|-----|-------|--------------|----------------|

**Total fornecedor:** R\$ 319.808,00**Total geral:** R\$ 319.808,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa                    | Dotação                             |
|-----------------------------------------|-------------------------------------|
| Atendimento aos Municípios Consorciados | 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0 |
| Atendimento aos Municípios Consorciados | 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.0 |

Pato Branco/PR, 25 de Março de 2026

**VILMAR SCHMOLLER**

Presidente

## Assinantes

✓ **VILMAR SCHMOLLER**

Assinou em 25/03/2026 às 10:12:48 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de VILMAR SCHMOLLER com o CPF \*\*\*.910.449-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, VILMAR SCHMOLLER, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

N90

G8E

N7X

D0Q